



PORTARIA Nº 05/2023 – CMC

Indica Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Curionópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

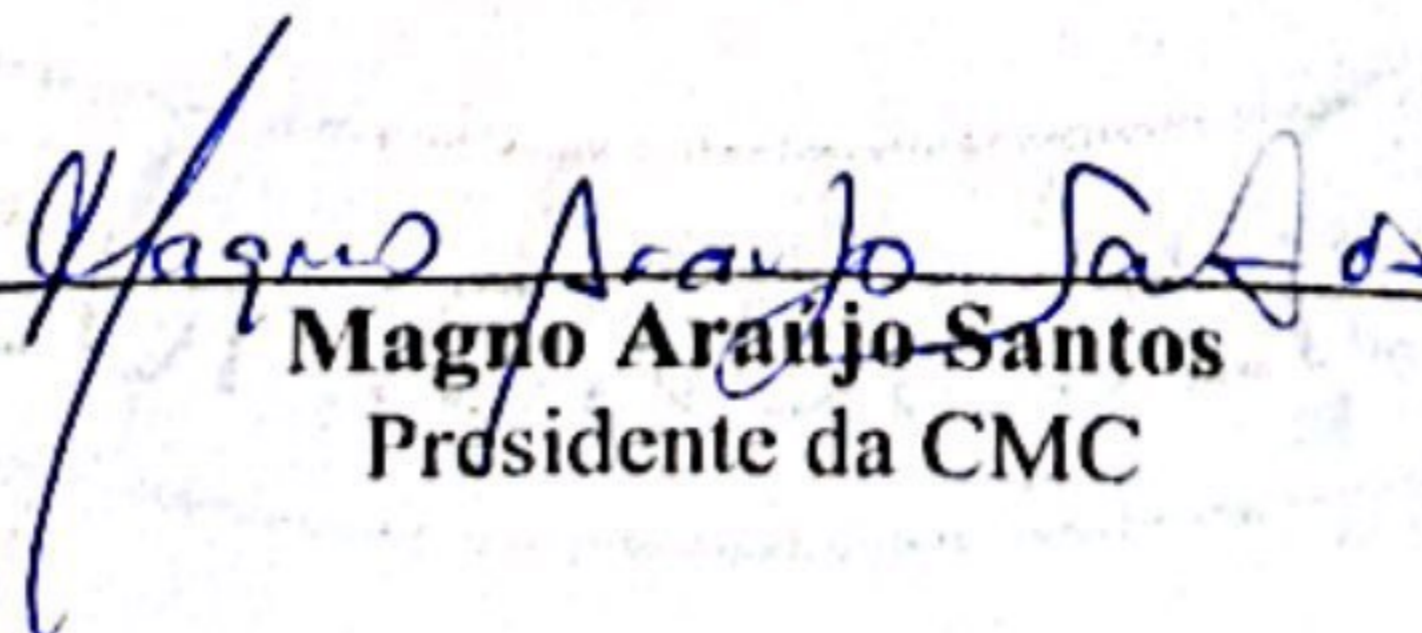
Art. 1º - Nomear **ADALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula 294 para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução Legislativa nº 02/2023-CMC.

§ 1º As atividades da pessoa encarregada pelo tratamento de dados consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pela ANPD, pelo Município ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curionópolis – PA, 07 de junho de 2023


Magno Araújo Santos
Presidente da CMC